ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 120/2021, Dispensa de Licitação n° 077/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ILKA MONTALVAO DE BRITO,** inscrito no CNPJ: 37.713.403/0001-98, visando a Prestação de Serviços de Implementação de Grama e Jardinagem Para a Rodoviária Municipal, no valor global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 11 de fevereiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal